



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 274 /2021

Veda no âmbito das escolas Públicas e Privadas do Município de Maracanaú, aulas práticas e teóricas sobre ideologia de gênero, e adota outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:


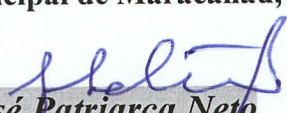
Art. 1º. Fica vedado aulas práticas/teóricas que foquem sobre teoria de ideologia de gênero, nas Escola Públicas e Privadas do Município de Maracanaú.

Art. 2º. A secretaria municipal de educação, através do seu corpo Técnico, deverá elaborar o seu calendário escolar, priorizando as famílias e o bem-estar social e psíquico dos nossos estudantes.

Art. 3º. Preliminarmente a elaboração do calendário escolar, deverão ser realizados seminários com os professores, pais e alunos, afim de definir as ações e explicar para todos o que teoria de ideologia de gênero significa para os filhos e as famílias em geral.

Art. 4º. Esta lei terá seus efeitos legais, logo após a sua promulgação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de setembro de 2021.



José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos a importância da Educação na formação pedagógica das nossas crianças e adolescentes, porém não podemos deixar de reconhecer o papel fundamental e indispensável da família no desenvolvimento social, ético e psíquico dos seus filhos.

A teoria de ideologia de gênero contrapõe a tudo que aprendemos e cultivamos e que existe desde a criação do ser humano, ou seja, o sexo é definido desde a fusão do óvulo materno com o espermatozóide do homem.

A Criança ao nascer, já traz consigo os seus órgãos genitais que definirão o seu sexo: masculino ou feminino. A ideologia de gênero diz que a criança nasce sem o sexo definido, devendo o mesmo ocorrer, no transcorrer do seu crescimento e no desenvolvimento da sua formação psico-social.

Não somos, de forma alguma, contra a comunidade LGBT e nem tão pouco somos homofóbicos, porém entendo que a orientação sexual dos filhos deve partir dos pais e até mesmo dos avôs.

Quando a escola exerce o papel no desenvolvimento sexual da criança, com certeza, cria na mente desta, uma confusão mental e psicológica muito grande, a ponto de questionar com os pais se ele é homem ou mulher.

A tradição Cristão brasileira, jamais aceitará a teoria de ideologia de gênero, pois entende ser prejudicial as famílias, que é sem dúvida a célula mater de qualquer sociedade.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Por fim, concluo que a opção sexual da pessoa, não pode ser estimulada, nem tão pouco ensinada nas escolas. É uma questão pessoal de cada um, com o devido aconselhamento, orientação e acolhimento da família.

José Patriarca Neto
Vereador - PSDB